

REFERÊNCIA DA OBRA

GREGORINI Adilmar, Auditoria de detecção de fraude. **Revista da Controladoria Geral da União**, n. 8 a 19, 2012.

CREDENCIAIS DO AUTOR

Adilmar Gregorini, bacharel em Ciências Contábeis, AFC, Chefe da Controladoria Regional da União no Estado do Paraná. Grande defensor de leis rígidas para melhorar a organização do setor pública. Responsável pela fiscalização de desvio de verbas em Pernambuco junto com a CGU.

RESENHA

Ele quer que possa evitar desmando no fim de mandatos de prefeitos que tentam desviar dinheiros do setor público para obter lucro em cima disso, logo perto do seu mandato. A corrupção vem ganhando contextos internacionais. Na América Latina mais especificamente no Brasil vem causando bastante preocupação. As pessoas corruptas vêm e adequando as tecnologias para burlarem a segurança sem serem precipitadas dificultando a vida da de quem fiscaliza. Por esse motivo os controles dos gastos públicos, especificando a auditoria que deveria se adequar s normas mais eficientes de fiscalização utilizando também das tecnologias para obterem melhor desempenho, garantindo a segurança do país no combate as fraudes, já que a maioria das fraudes envolvem recursos públicos e garantido que ocorra com desvios de dinheiro. Em 1999, Stephen Kankitz afirmou que o brasileiro não é corruptor por natureza vem de suas raízes portuguesas, com isso ele afirma que a corrupção não ocorre só no Brasil mais no estereótipo também pode ater ser que o motivo de sermos corruptos possa ser uma influencia de estereótipo, devemos aprender a mudar nossas atitudes para provamos que não somos um produto do meio. Stephen Kankitz também afirma que só aumentar o numero de auditores não vai resolver nosso problema deve ser feito uma busca por auditores qualificados isso poderá ajudar na buscas por fraudes que vem aparecendo cada vez mais com o passar dos dias. É triste saber que nossa literatura é tão fraca em relação à parte de auditoria detecção de fraudes, isso

no país onde a corrupção reina descaradamente. A fraude tem o significado, (engano, má-fé, logro) normalmente como um engano malicioso com o intuito de levar vantagem, o procedimento astucioso, intentado de má-fé e destinado a encobrir a verdade ou a contornar um dever. Na contabilidade a fraude tem uma definição: que é o ato intencional de omissão ou manipulação de transações, adulteração de documentos, registros ou documentos contábeis, sendo verificados ou tendo participação de mais de um indivíduo da administração da entidade ou por terceiros querendo obter vantagens ilegais podendo ser caracterizado como uma manipulação. Para ocorrer uma auditoria e preciso um ambiente de controle, isso é, tendo um conhecimento de local onde se exerci a auditoria em seu arredor, conseqüentemente fiscalizando as políticas públicas, dos seus orçamentos e os desempenhos de evolução dos gastos de determinados programas públicos. Com esse processo vemos que é necessário entrar em áreas de riscos, e para isso o auditor deve obter conhecimentos que li ajudem a alcançar os melhores desempenhos, especificamente os de controles internos com isso descobrindo as áreas vulneráveis da entidade que vão se converter em sinais de alerta. A inspeção física ajudará ao órgão público a fiscalizar os valores e bens tangíveis das entidades que estão sendo auditadas, verificando um estado do objeto das coisas construídas ou adquiridas pela administração pública, provando sua existência do devido local indicado. As evidências dos itens auditados podem ser comprovadas por meio de fotos tiradas pelo auditor ou pelos relatos de testemunhas.

Cajazeiras, 27 de outubro de 2012.

Pedro Rhuan Moura Costa